



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006, DE 01 DE JULHO DE 2020

(Autoria: MESA DIRETORA)

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores Municipais para a legislatura 2021/2024.

Art. 1º. Os Vereadores Municipais perceberão, na legislatura 2021/2024, subsídios mensais no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais.).

Art. 2º. Os subsídios dos Vereadores, de que trata o artigo 1º, desta Lei, serão reajustados, por meio de lei específica, na mesma data e no mesmo índice em que for procedida a revisão geral da remuneração dos servidores do Município, conforme o inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, vedado qualquer aumento real.

Parágrafo único. No primeiro ano do mandato não haverá a revisão geral anual.

Art. 3º. As ausências injustificadas dos Vereadores às sessões ordinárias e extraordinárias determinarão o desconto de R\$ 500,00 (quinhentos reais) de seus subsídios, por sessão em que ocorrer a ausência.

Parágrafo único. Se o plenário considerar justificada a ausência, não será promovido o desconto.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, ao 1º dia do mês de julho de 2020.

Autoria da Mesa Diretora:

Oscar Agatti
Presidente

Vandemir Pilatti
Vice-Presidente

Paulo Alberto Benini
1º Secretário

Alcides Boscaini
2º Secretário

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2020.

O Projeto de Lei que submetemos à apreciação dos nobres edis, de iniciativa da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, versa sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, ao 1º dia do mês de julho de 2020.

Autoria da Mesa Diretora:

Oscar Agatti
Presidente

Vandemir Pilatti
Vice-Presidente

Paulo Alberto Benini
1º Secretário

Alcides Boscaini
2º Secretário

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!